



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 12 X 0
Em 11/12/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 240/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a criação da Campanha Municipal de Combate ao Preconceito e Estigma relacionados ao HIV/AIDS e ISTs, no âmbito do Dezembro Vermelho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal a criação da Campanha Municipal de Combate ao Preconceito e Estigma relacionados ao HIV/AIDS e ISTs, no âmbito do Dezembro Vermelho, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O preconceito e o estigma em torno do HIV/AIDS ainda representam uma das maiores barreiras para a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado. Muitas pessoas deixam de procurar atendimento por medo de julgamentos, discriminação ou exposição, o que contribui para o aumento de novos casos e para a perpetuação da desinformação.

A criação de uma campanha municipal voltada ao combate ao estigma tem como objetivos:

- Informar a população sobre o HIV/AIDS com base em evidências;
- Reduzir preconceitos que impedem a testagem e o cuidado;
- Desconstruir mitos sobre formas de transmissão;
- Incentivar uma postura acolhedora e respeitosa;
- Promover saúde pública com responsabilidade social;
- Fortalecer políticas de prevenção e cuidado no município.

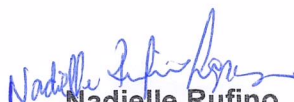
A campanha poderá incluir ações como:

- Produção de peças educativas (banners, cartazes, vídeos e mídias sociais);
- Rodas de conversa em escolas, unidades de saúde e comunidades;
- Participação de profissionais da saúde, professores e lideranças sociais;
- Iluminação temática em prédios públicos;
- Distribuição de materiais informativos com linguagem acessível.

Diante da relevância da pauta para a saúde pública e para a dignidade das pessoas vivendo com HIV, esta Indicação se mostra necessária e alinhada às diretrizes nacionais de combate ao estigma.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com o combate ao preconceito em nosso município dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.


Nadielle Rufino
vereadora - PP